Câmara Municipal do Catalão-GO
Fls. 23
P.M.

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3781, de 29 de maio de 2020

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 3.626 de 09 de dezembro de 2019, um **Crédito Adicional de Natureza Especial até o limite de R$ 3.000.000,00 (**três milhões de reais**),** abertura de natureza orçamentária destinados à encargos com beneficiários em geral.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas nos Anexos I e II, deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados, detalhamente, nos anexos do presente projeto e em Decreto de abertura do crédito específico.

Art. 3°. Fica autorizada a Diretoria de Contabilidade do Município de Catalão a realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2018/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 3.666 de 16 de junho de 2020, e LOA-Lei

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 24

Orçamentária Anual de 2020, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2020.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 25

ANEXO I
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO À SER ACRESCIDA

ÓRGÃO: IPASC
Unidade: IPASC

ÓRGÃO	09	IPASC
UNIDADE	0901	IPASC
FUNÇÃO	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL.
SUB-FUNÇÃO	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO.
PROGRAMA	4007	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR.
PROJETO/ATIVIDADE	4152	ENCARGOS COM BENEFICIÁRIOS EM GERAL
Natureza	**31.90.03**	**Pensões do RPPS e do militar.**
Valor em R$	3.000.000,00	Três milhões de reais.
Fonte de Recurso	103	Contribuição para o regime próprio de previdência

Câmara Municipal de Caiapônia-GO
Fls. 26

ANEXO II

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES À SEREM REDUZIDAS

ÓRGÃO: IPASC
Unidade: IPASC

ÓRGÃO	09	IPASC
UNIDADE	0901	IPASC
FUNÇÃO	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL.
SUB-FUNÇÃO	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO.
PROGRAMA	4007	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR.
PROJETO/ATIVIDADE	4152	ENCARGOS COM BENEFICIÁRIOS EM GERAL
Natureza	**33.90.01**	**Aposentadorias Custeadas com recursos do RPPS.**
Valor em R$	3.000.000,00	três milhões de reais.
Fonte de Recurso	103	Contribuição para o regime próprio de previdência